



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 57 /2024**

*Suspende temporariamente as atividade no Plenário do Tribunal Pleno.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção preventiva na estrutura física do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, visando à segurança e adequação do ambiente de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das sessões do Tribunal Pleno e dos demais órgãos colegiados que realizam suas sessões no Plenário, garantindo o cumprimento das agendas aprazadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades presenciais no Plenário do Tribunal Pleno no período de 16 a 22 de setembro de 2024, para a realização de manutenção na estrutura física.

Parágrafo único. As sessões do Tribunal Pleno e dos demais Órgãos Colegiados, agendadas para o período indicado no caput deste artigo, serão realizadas por videoconferência.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA  
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

**Este texto não substitui o publicado no DJe de 16/09/2024.**